



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2019

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.328

DE 01 DE MARÇO DE 2019. LEI 1198

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de R\$ **45.792,48**, e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2019, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 45.792,48** (quarenta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

	02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
553	10.302.1004.2034.0000			Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	15.792,48	
	3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 03 27	
	3			Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	010		114	MAC - Média e Alta Complexidade		
554	10.302.1004.2034.0000			Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	15.000,00	
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 03 27	
	3			Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	010		114	MAC - Média e Alta Complexidade		
555	10.302.1004.2034.0000			Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	15.000,00	
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 03 27	
	3			Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	010		114	MAC - Média e Alta Complexidade		

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por :

Financeiro:	45.792,48
REFERENTE AO SUPERAVIT FINANCEIRO	
DO EXERCÍCIO DE 2018	
MAC – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	Fontes de Recurso
	3 27
	45.792,48

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2019, no orçamento vigente, no âmbito Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância **R\$ 45.792,48** (quarenta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), na dotação orçamentária código 10.302.1004.2034 / Fonte de Recurso 03 27 / **MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 01 de Março de 2019.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal